



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58 DE 01 DE JULHO DE 2013

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE_“VIVA LEITE”** e dá outras providências”.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente.

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica instituído a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE_“VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo**, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

| NOME | REPRESENTANTE |
|--|---|
| Franciele Rosana Almeida Reki Panaino RG 59.886.118-SP | Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo |
| Rosimere Aparecida Martins Quinol Jorge RG 23.916.196-8 - SP. | Prefeitura Municipal na Área da Saúde |
| Maria Angélica Tomáz Dias Batista RG M 573.10.39 – MG. | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira |

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de julho de 2013.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado
na secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 01 de julho de 2013.


Luiz Antonio Dias Batista
RG. 4.107.569-SP.
Secretário